



## **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2019, Processo Interno nº1.426/2019, para a aquisição de 01 impressora Braille Everest D e contratação da empresa fornecedora, para prestação de serviço de capacitação de servidores para uso da tecnologia adquirida, para execução do Projeto “Desenvolvimento Pedagógico de alunos com necessidades educacionais especiais”, do Núcleo Psicopedagógico – NPP, junto a empresa exclusiva Tecassistiva – Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda, no valor total de R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos e setenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 28 de junho de 2019.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração